



Utilize o QrCode para  
acessar nosso portal



# VELOC BRASIL LTDA

Processo nº 5035362-42.2022.8.24.0008

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

7º Relatório Mensal de Atividades

Competência: Junho/23.

Apresentado em agosto/23.



medeiros<sup>2</sup>  
costa beber  
administração judicial





# ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
  1. Cronograma processual
  2. Acompanhamento Processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Passivo Fiscal
  4. Endividamento tributário
  5. Endividamento concursal e Extraconcursal
  6. Informações relevantes
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
  1. Histórico e estrutura societária
  2. Fotos
4. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstração do Resultado do Exercício
  3. Análise Financeira
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
  1. Dívida Tributaria
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Meios de recuperação
  2. Proposta de pagamento



O processamento da Recuperação Judicial de Veloc Brasil Ltda segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 10.10.2022, tendo seu processamento deferido em 31/10/2022.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Costa Beber Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O prazo para envio das demonstrações contábeis é dia 25 do mês subsequente. As demonstrações contábeis de junho/23 foram recebidas **com atraso** em 31/07/2023. Os questionamentos enviados dia 17/08/2023 foram respondidos em 22/08/2023.



# 1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2022	Apresentação do pedido de recuperação judicial	Art. 51		AGC – 1ª Convocação	Art. 37, § 2º
31/10/2022	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52		AGC – 2ª Convocação	Art. 37, § 2º
14/11/2022	Publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial no diário oficial			Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
14/11/2022	Publicação do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação)	Art. 61
01/02/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	Art. 7º, § 1º		Eventos ocorridos	
				Eventos futuros/Data estimada	
09/01/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	Art. 53			
<b>Aguardando</b>	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § Único			
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § Único e art. 55, § Único			
<b>Aguardando</b>	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º			
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	Art. 8º			
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 56, § 1º			

Nota: quadro elaborado pela Administração Judicial com base nos processos previstos na Lei n.º 11.101/05, observadas as datas de suas ocorrências ou estimativas conforme o trâmite processual.



## SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Aguardando a publicação do edital do art. 7º,§2º c/c art. 53,§único da Lei 11.101/2005, a fim de que seja aberto o prazo de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

## ANDAMENTO DO PROCESSO/PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

- O processo de Recuperação Judicial foi ajuizado em 10/10/2022.
- Recebido pelo juízo, foi determinado em 18/10/2022 a realização de constatação prévia para constatação das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e completude documental.
- O Laudo de Constatação foi apresentado nos autos em 24/10/2022.
- Em 31/10/2022 sobreveio o deferimento do processamento da Recuperação Judicial. Na oportunidade, também restou determinada que a devedora se mantenha na posse dos caminhões indicados na inicial, até o deslinde da Recuperação Judicial, cabendo aos proprietários fiduciários procederem a devolução daqueles que eventualmente foram apreendidos após o ingresso da ação.
- O edital do art. 52,§1º e aviso do art. 7º,§1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 14/11/2022, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentassem seus pedidos de habilitação e divergências de crédito diretamente à Administração Judicial.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado, tempestivamente, em 22/12/2022 (evento 82).
- Finalizada a análise Administrativa dos créditos, a Administração Judicial apresentou a relação a que se trata o art. 7º,§2º da Lei 11.101/2005, bem como o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial, em 16/01/2023. Na oportunidade, foi apontada a necessidade de a) Inclusão de previsão acerca do pagamento das verbas estritamente salariais, vencidas nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme exigência do §1º, do art. 54, da Lei 11.101/2005; b) esclarecimentos acerca da previsão contida no item IV, no tocante à suposta limitação de pagamento a valor global, acaso sobrevenha reconhecimento de novos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. c) esclarecimentos acerca do percentual utilizado na forma de amortização que será adotado pela empresa nos pagamentos dos credores, se seguirá de acordo com as parcelas mensais, tabela SAC ou Price, d) seja reconsiderada a análise de projeção econômica, para refletir a realidade, esclarecendo as bases utilizadas e as propostas de redução de entradas e saídas.
- Posteriormente, restou certificado no evento 89, que o prazo final para que os credores apresentassem seus pedidos de habilitação e divergência seria 01/02/2023. Isto porque, conforme esclarecido pela serventia cartorária, possui o juízo o entendimento de que o início da contagem dos prazos, notadamente em relação à abertura do prazo para envio de habilitações e divergências administrativas, apenas ocorre após a data final fixada no edital.
- Diante disto, nova minuta do aludido edital foi apresentada em 15/02/2023 (evento 94), o qual aguarda publicação.
- No evento 101 a Recuperanda postulou pela prorrogação do *Stay Period*.



## RECURSOS INTERPOSTOS:

- **Agravo de Instrumento nº 5062862-10.2022.8.24.0000:** O Recurso foi interposto pelo Banco Mercedes-Benz do Brasil em face da decisão que declarou a essencialidade dos veículos placas RXQ-6181, RXO-6G41 e RLM-2H21, alienados fiduciariamente em favor da Agravante. Requer a reforma para o fim de revogar a determinação para restituição dos bens apreendidos entre a data do ajuizamento da Recuperação Judicial e seu deferimento. Recebido pela Colenda 4ª Câmara de Direito Comercial do Tribunal de Justiça do Estado de SC, restou indeferido efeito suspensivo. Submetido à julgamento em sessão ordinária realizada em 14/02/2023, sobreveio **parcial provimento**, para reformar a decisão no ponto em que determinou a restituição dos veículos de placa RXQ6181 e RLM2H21, bem como determinar que os demais bens considerados essenciais à atividade empresarial sejam mantidos na posse da devedora durante o Stay Period. De tal decisão foram opostos Embargos de Declaração pela Recuperanda, os quais restaram desacolhidos. **Sobreveio, então, interposição de Recurso Especial, o qual aguarda juízo de admissibilidade.**
- **Agravo de Instrumento nº 5066939-62.2022.8.24.0000:** O Recurso foi interposto pela Recuperanda em face da decisão que determinou a manutenção da posse de veículos essenciais à atividade, com a restituição de eventuais apreendidos após o ajuizamento da Recuperação Judicial. Requereu a reforma para que fosse determinado que a determinação contemplasse também os veículos placas nº RLJ4B06 e RLL0E46, apreendidos em data anterior. Submetido à julgamento em sessão ordinária realizada em 14/03/2023, restou **negado provimento** ao recurso. **Certificado trânsito em julgado em 12/05/2023.**
- **Agravo de Instrumento nº 5067877-57.2022.8.24.0000:** O Recurso foi interposto pelo Banco Daycoval S.A. em face da decisão que, ao deferir a Recuperação Judicial, proibiu a inscrição e/ou determinou a exclusão do nome da Recuperanda e dos avalistas ou fiadores dos órgãos de proteção de crédito. Requereu a reforma para o fim de permitir a cobrança em face dos coobrigados. Submetido à julgamento em sessão ordinária realizada em 11/04/2023 o recurso **restou provido**, para o fim de decotar da decisão combatida qualquer interpretação no sentido de proibição de acionamento dos órgãos de proteção ao crédito ou apontamento em serventia extrajudicial dos credores solidários, avalistas ou fiadores da empresa em recuperação judicial. **Certificado trânsito em julgado em 07/06/2023.**

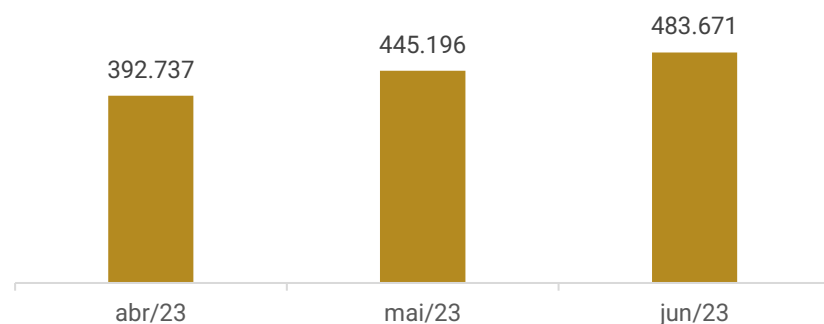


## VELOC BRASIL LTDA

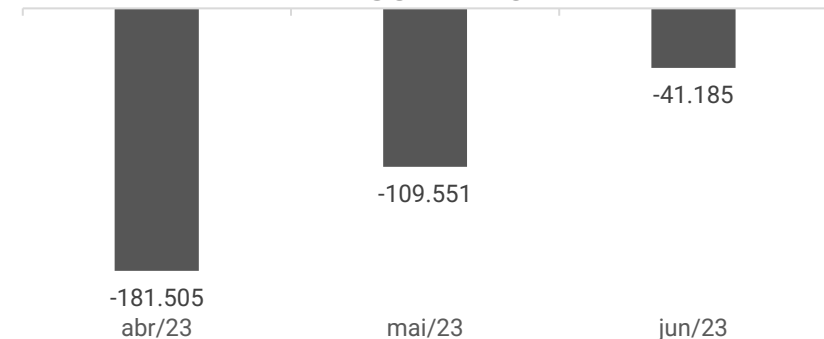
A recuperanda possui como atividades a comercialização de gás GLP e transporte rodoviário de cargas.

### RESULTADOS

#### RECEITA LÍQUIDA



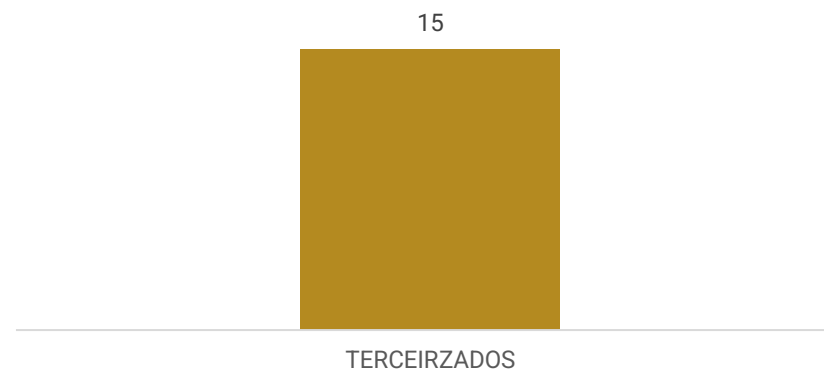
#### RESULTADO



Apesar do aumento na receita em 18% os custos e despesas se mantiveram altos e foram responsáveis pela perpetuidade dos resultados negativos. Assim, junho encerrou com prejuízo de R\$ 41.185,24. O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 758.001,15.

### QUADRO DE COLABORADORES

#### RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS



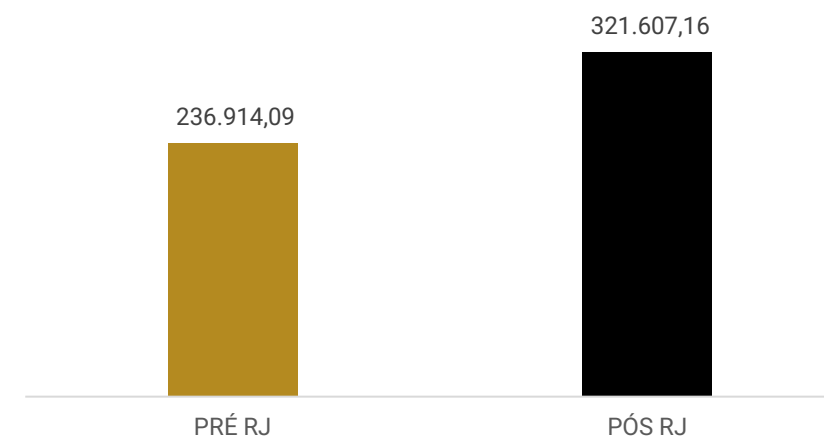
A Veloc opera com colaboradores terceirizados.

Durante reunião realizada, informaram não possuir mais nenhum funcionário CLT, contando com cerca de 15 funcionários terceirizados, que prestam serviço através de uma empresa a qual possuem contrato. Contudo, referido contrato não foi enviado.

O pró-labore foi pago, e o INSS não foi adimplido no mês.

### PASSIVO FISCAL

#### EVOLUÇÃO DOS TRIBUTOS



A Recuperanda adimpliu parcialmente os tributos.

Assim, em junho/23, a dívida tributária somou **R\$ 321.607,16**.

A recuperanda informou que os parcelamentos tributários não estão mais ativos.



## VELOC BRASIL LTDA

A recuperanda possui como atividades a comercialização de gás GLP e transporte rodoviário de cargas.

### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

#### Relação de credores

Classe	Valor total
Classe III	6.048.548,00
Classe IV	20.848,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.069.396,81</b>

O passivo concursal apurado até o momento é de R\$ 6 milhões, distribuídos entre 12 credores. A maior concentração de passivo concursal está nos créditos quirografários, sendo os valores decorrentes, especialmente, de instituições financeiras. Os principais credores da classe III são Banco CNH Industrial Capital S.A., com R\$ 2.224.225,08; e Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A., com R\$ 2.128.397,52. Já na Classe IV, o principal credor é RB Recapanges Blumenau LTDA, com crédito de R\$ 17.828,00.

#### Credores Classe III

Credores	Valor
Banco CNH Industrial Capital S.A.	2.224.225,08
Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.	2.128.397,52
Banco Volkswagen S.A.	821.628,28
Banco do Brasil S.A.	349.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.523.650,88</b>

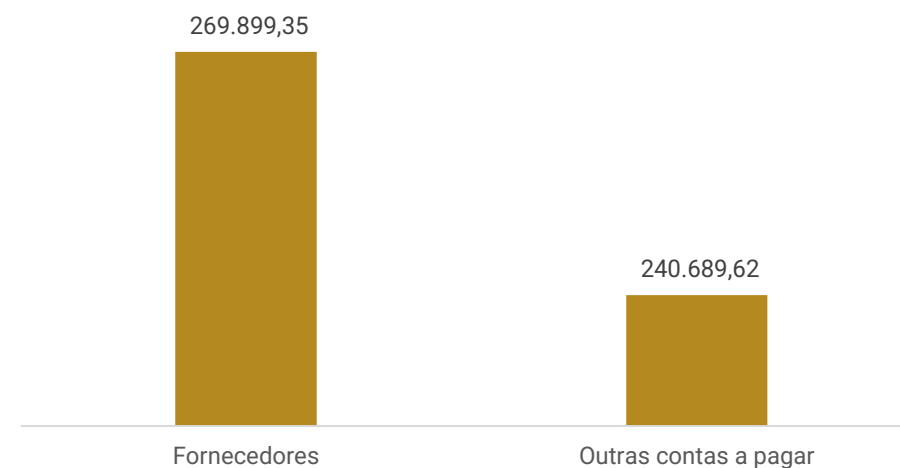
#### Credores Classe IV

Credores	Valor
RB Recapanges Blumenau LTDA	17.828,00
Acessórios SB EIRELI	3.020,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.848,81</b>

### EXTRACONCURSAL

O passivo extraconcursal apurado até o momento é de R\$ 510.5898,97, distribuídos entre “fornecedores” e “outras contas a pagar”.

#### EXTRACONCURSAL







### VELOC BRASIL LTDA

A recuperanda possui como atividades a comercialização de gás GLP e transporte rodoviário de cargas.

#### REUNIÃO

Em 04 de julho de 2023, reuniram-se na sede da recuperanda, os sócios, sua assessoria jurídica e o representante da Administradora Judicial.

Os sócios relatam que estão com dificuldades operacionais devido a busca e apreensão sofrida em um dos caminhões, pois uma parte do faturamento está sendo comprometida, visto que diminuiu a capacidade de efetuar fretes próprios. Relataram que haviam negociado com o banco e, aparentemente, estava tudo acertado, contudo, houve o recolhimento do veículo, sendo necessário entrar com recurso para tentar reverter a situação. Comunicaram que foi firmado contrato de transportes para a Liquigás, desta forma, haverá um aumento nas receitas futuras, o que irá solidificar a relação com a distribuidora de gás. Além disso, mencionaram que irão arrendar uma revenda de gás em outra região, havendo perspectivas de aumento do faturamento.

Apesar da apreensão do caminhão, os funcionários foram realocados em outras demandas e, portanto, não houve demissões. Informaram também, que um dos caminhões sofreu tombamento e se encontra na oficina aguardando manutenção.

O depósito hoje está com capacidade reduzida, porém deverá ser preenchido com a demanda do transporte, mantendo um estoque da distribuidora para entregas futuras, minimizando os custos de buscas frequentes na distribuidora para atender o transporte.

Embora tenha havido reduções do gás e diesel no transporte, grandes responsáveis pelos custos, o mercado demanda adequação de preços e repasses para o consumidor, desta forma, as margens de lucro continuam as mesmas.



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

#### Histórico e estrutura societária

A requerente foi fundada em 2011, sob a denominação de MARCELO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, tendo como atividades a comercialização de botijões de gás P13. No ano de 2014 em razão do vencimento do contrato de locação do antigo estabelecimento, à empresa se mudou para o local onde hoje possui sua sede, na Rua Primeiro de Janeiro, nº 260, Bairro Itoupava Norte, em Blumenau/SC. Aproveitando o novo espaço, a partir de 2015 realizou expansão, passando a comercializar até 480 botijões de gás GLP.

Com a consolidação do seu nome, adquiriu veículos de grande porte, para realizar o transporte de seu próprio gás, diretamente da distribuidora, reduzindo, assim, as despesas.

Verificando os resultados que os caminhões lhe traziam, interessou-se pelo desenvolvimento do transporte de cargas rodoviárias e, em 2021, alterou o nome para "VELOC BRASIL LTDA".

Assim, atualmente, possui como atividades a comercialização de gás GLP e o transporte rodoviário de cargas.

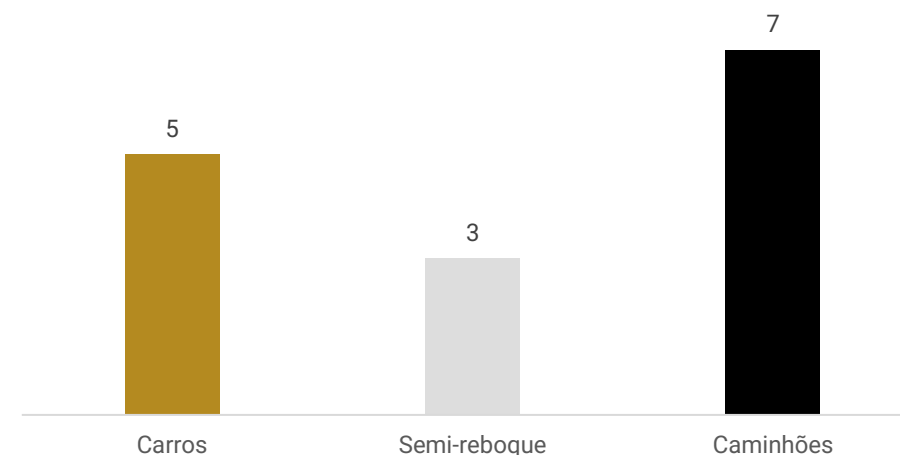
No âmbito societário, a requerente possui um único sócio e administrador, detentor de 100% das quotas sociais, no valor nominal de R\$ 5.000,00:



#### Frota

A recuperanda possui em sua relação de bens 15 veículos distribuídos da seguinte forma:

Distribuição dos veículos



Os carros são 4 Fiat Strada (utilizadas na operação) e um Toyota Corolla.

Ainda, há 03 semi-reboques e 7 caminhões para transporte rodoviário, sendo um deles específico para transporte de gás e os demais são cavalos-mecânicos para fretes em geral. Contudo, 3 deles foram apreendidos pelos proprietários fiduciários.



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## FOTOS

Fotos tiradas durante visita técnica realizada dia 04/07/2023.







## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		abr/23	mai/23	jun/23
ATIVO	<b>Circulante</b>	<b>469.409</b>	<b>561.719</b>	<b>768.828</b>
	Caixa	2.922	1.467	1.582
	Bancos	21.875	26.604	17.250
	Aplicações	7.308	7.368	7.428
	Adiantamentos	1.750	3.980	20.035
	Clientes	334.623	414.113	603.801
	Tributos a recuperar	38.629	54.537	58.912
	Estoques	58.579	50.073	56.242
	Despesas antecipadas	3.723	3.577	3.577
	<b>Não Circulante</b>	<b>3.533.597</b>	<b>3.432.503</b>	<b>3.331.765</b>
Investimentos	19.084	19.218	19.708	
Imobilizado	3.514.513	3.413.285	3.312.057	
<b>Total do ativo</b>	<b>4.003.006</b>	<b>3.994.222</b>	<b>4.100.593</b>	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		<b>abr/23</b>	<b>mai/23</b>	<b>jun/23</b>
PASSIVO	<b>Circulante</b>	<b>532.200</b>	<b>632.967</b>	<b>780.643</b>
	Benefícios e encargos sociais	3.385	3.407	3.815
	Fornecedores	252.232	279.617	329.063
	Outras contas a pagar	214.095	287.432	365.713
	Obrigações fiscais	62.487	62.511	82.052
	<b>Não Circulante</b>	<b>6.264.826</b>	<b>6.264.826</b>	<b>6.264.826</b>
	Outras obrigações	6.264.826	6.264.826	6.264.826
	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>-2.794.020</b>	<b>-2.903.571</b>	<b>-2.944.876</b>
	Capital social	5.000	5.000	5.000
	Resultados Acumulados	-2.799.020	-2.908.571	-2.949.876
<b>Total do passivo</b>	<b>4.003.006</b>	<b>3.994.222</b>	<b>4.100.593</b>	

**Disponível:** engloba, saldo de caixa de R\$ 1.581,60, bancos de R\$ 16.794,70 e aplicações financeiras de R\$ 7.428,33. A retração na rubrica se deve ao pagamentos de fornecedores diversos, principalmente, Copa Energia. Os extratos bancários foram enviados e atestaram o saldo contabilizado com exceção do extrato da Roadcard que não foi fornecido.

**Adiantamentos:** compreende, adiantamentos a fornecedores e à sócios. O aumento no mês de junho ocorreu devido a adiantamentos realizados a fornecedores, principalmente, Wagner Abreu Alves, Cristian Bueno de Camargo e Isaias Santos.

**Clientes:** expressou crescimento no mês devido a vendas à prazo junto a diversos clientes porém o livro razão não expõem de forma pormenorizada as movimentações e o aging list de clientes não foi enviado. A empresa informou que os maiores saldos em aberto se referem a Paumar S/A (R\$ 146 mil), WEG Linhares Equipamentos (R\$ 96 mil) e Olma (R\$ 53 mil).

**Tributos a recuperar:** é composto por ICMS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ. As movimentações se restringiram a contabilização e posterior compensação do ICMS, PIS e COFINS.

**Estoques:** representam-se por mercadorias para revenda e expressou aumento devido ao volume de aquisição de mercadorias. O relatório de estoque enviado atesta o saldo contabilizado.

**Despesas antecipadas:** compreende prêmios de seguros de R\$ 3.577,45 mil junto a Tokio Marine Seguradora S.A. e não demonstrou movimento no mês.

**Investimentos:** englobam as cotas de capital junto as financeiras Viacredi, Transpocred e Sicoob. Exprime crescimento mensal devido a aquisição da cotas.

**Imobilizado:** compreende, Instalações (R\$ 7.579,70), Móveis e utensílios (R\$ 4.226,13), Veículos (R\$ 5.068.815,70), Equipamentos de computação(R\$ 14.392,00), Depreciação acumulada, e Consórcios de bens (R\$ 110.086,57). Apresentou movimento no período relativo a depreciação de R\$ 102.852,91 e apropriação de parcela paga de consórcio de R\$ 1.625,12.



## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		abr/23	mai/23	jun/23
ATIVO	<b>Circulante</b>	<b>469.409</b>	<b>561.719</b>	<b>768.828</b>
	Caixa	2.922	1.467	1.582
	Bancos	21.875	26.604	17.250
	Aplicações	7.308	7.368	7.428
	Adiantamentos	1.750	3.980	20.035
	Clientes	334.623	414.113	603.801
	Tributos a recuperar	38.629	54.537	58.912
	Estoques	58.579	50.073	56.242
	Despesas antecipadas	3.723	3.577	3.577
	<b>Não Circulante</b>	<b>3.533.597</b>	<b>3.432.503</b>	<b>3.331.765</b>
Investimentos	19.084	19.218	19.708	
Imobilizado	3.514.513	3.413.285	3.312.057	
<b>Total do ativo</b>	<b>4.003.006</b>	<b>3.994.222</b>	<b>4.100.593</b>	
BALANÇO PATRIMONIAL		abr/23	mai/23	jun/23
PASSIVO	<b>Circulante</b>	<b>532.200</b>	<b>632.967</b>	<b>780.643</b>
	Benefícios e encargos sociais	3.385	3.407	3.815
	Fornecedores	252.232	279.617	329.063
	Outras contas a pagar	214.095	287.432	365.713
	Obrigações fiscais	62.487	62.511	82.052
	<b>Não Circulante</b>	<b>6.264.826</b>	<b>6.264.826</b>	<b>6.264.826</b>
	Outras obrigações	6.264.826	6.264.826	6.264.826
	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>-2.794.020</b>	<b>-2.903.571</b>	<b>-2.944.876</b>
	Capital social	5.000	5.000	5.000
	Resultados Acumulados	-2.799.020	-2.908.571	-2.949.876
<b>Total do passivo</b>	<b>4.003.006</b>	<b>3.994.222</b>	<b>4.100.593</b>	

**Encargos sociais:** compõem, INSS e Pró-labore. Demonstrou aumento pela apuração de pró-labore e INSS mensal. A folha de pagamento do pró-labore foi enviada e atestou o montante contabilizado.

**Fornecedores:** apresentou evolução devido as compras à prazo de diversos fornecedores. Os principais saldos são em face de COPA Energia (R\$ 68,9 mil), Carboni Distribuidora de veículos Ltda (R\$ 34,7 mil) e RS Truck (R\$ 25 mil). O *aging list* não foi enviado o que impede atestar a rubrica.

**Outras contas a pagar:** compreende, adiantamentos á sócios e de clientes, seguros, cartão de crédito, aluguéis e saldo negativo do Banco do Brasil. Expôs crescimento em junho devido a adiantamentos de clientes principalmente com Transnil Transportes Ltda (R\$ 6,3 mil), Solit Transportes Ltda (R\$ 5,2 mil) e Transdalla Transportes (R\$ 4,3 mil).

**Obrigações fiscais:** Expôs crescimento devido a inadimplência de boa parte dos tributos e a apuração de PIS e COFINS. O maior saldo em aberto se refere a COFINS de R\$ 67,3 mil.

**Outras obrigações:** refere-se aos créditos quirografários da recuperação de R\$ 6.027.912,33 e impostos de R\$ 236.914,06. Não expressou movimentos no mês de junho. Em abril a instituição Banco do Brasil descontou R\$ 2 milhões das contas bancárias da recuperanda afim de amortizar o crédito arrolado. Contudo, como não havia saldo disponível nas contas bancárias, o montante foi estornado.



## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

D.R.E		abr/23	mai/23	jun/23	2023
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Receita Bruta	421.075	451.779	531.925	2.464.333
	Deduções de vendas	-28.338	-6.583	-48.254	-143.266
	Receita Líquida	392.737	445.196	483.671	2.321.067
	Custos dos produtos vendidos	-547.029	-511.396	-493.036	-2.784.935
	Lucro bruto	-154.292	-66.200	-9.365	-463.868
	Despesas com vendas	-10.863	-6.183	-2.793	-33.773
	Despesas administrativas	-6.811	-19.095	-19.693	-191.359
	Despesas tributárias	-4.429	-12.140	-6.407	-39.505
	Resultado Operacional	-176.395	-103.619	-38.258	-728.505
	Receitas financeiras	17	10	368	538
Despesas financeiras	-5.814	-5.942	-3.295	-31.836	
Lucro/prejuízo líquido do exercício	-181.505	-109.551	-41.185	-758.001	

**Receita Bruta:** a receita da empresa é proveniente do transportes de cargas em geral e venda de botijões de gás GLP, tendo apresentado crescimento de 18% em junho.

**Deduções de vendas:** engloba, exclusivamente, tributos sobre vendas com destaque para o ICMS que consumiu R\$ 15.390,03 da receita bruta.

**Custos:** os custos somaram R\$ 493 mil, e englobam, principalmente, custos das mercadorias vendidas (R\$ 171 mil), combustíveis e lubrificantes (R\$ 105 mil), e manutenção de veículos (R\$ 64 mil). Expressou retração devido aos combustíveis e lubrificantes e apuração do custo das mercadorias vendidas.

**Despesas com vendas:** compreende, propaganda, brindes, aluguéis e comissões sobre vendas. Expressou encolhimento devido as comissões sobre vendas.

**Despesas administrativas:** os desembolsos mais relevantes em junho foram com serviços profissionais (R\$ 10,5 mil), lanches, refeições, copa e cozinha (R\$ 2,7 mil) e despesas com informática (R\$1,8 mil). Demonstrou estabilidade em relação ao mês anterior. Os principais serviços de terceiros no mês foram junto a assessoria jurídica de Peterson Ferreira Ibaíro de R\$ 5 mil e Group Consultoria de R\$ 2,1 mil.

**Despesas tributárias:** se refere apenas a IPVA de R\$ 706,56 e, impostos e taxas estaduais de R\$ 5.700,62. A retração se deve a menor despesa com IPVA.

**Resultado financeiras:** as receitas com descontos obtidos e rendimento de aplicações foram inferiores as despesas bancárias e juros pagos, razão do resultado financeiro encerrar negativo em R\$ 2,9 mil. O encolhimento se deve a apuração de despesas bancárias e multas indedutíveis no mês.

**Resultado:** Apesar do aumento na receita em 18% os custos e despesas se mantiveram altos e foram responsáveis pela perpetuidade dos resultados negativos. Assim, junho encerrou com prejuízo de R\$ 41.185,24. O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 758.001,15.

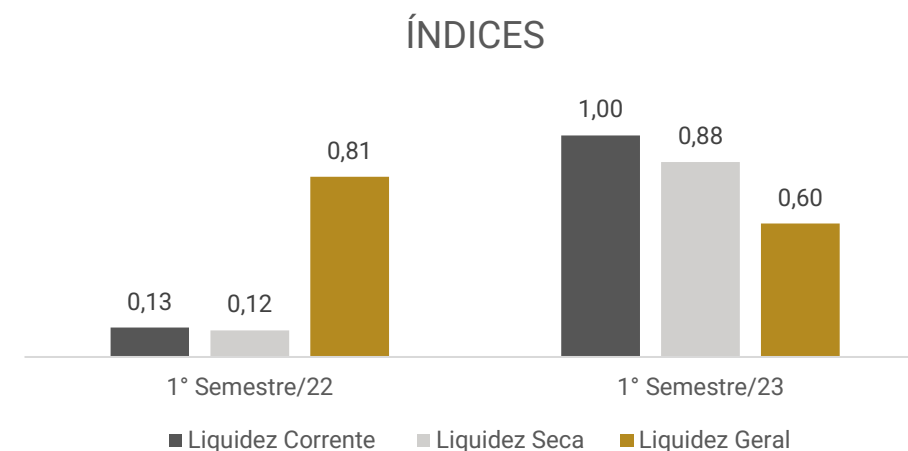


## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

O **índice de Liquidez Corrente** representa quantos bens e direitos conversíveis em unidades monetárias de curto prazo a empresa possui para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo. Assim, a Veloc demonstra que dispõem de recursos no curto para honrar com suas obrigações, uma vez que ao final do primeiro semestre de 2023, possuíam R\$ 1,00 disponíveis em seus ativos.

Em seguida o **índice de Liquidez Seca** segue basicamente o mesmo conceito da liquidez corrente, porém não considera o montante em estoque como parte do saldo disponível. Dessa forma, a recuperanda demonstra que dentre seus bens e direitos de curto prazo, o estoque não reflete papel importante.

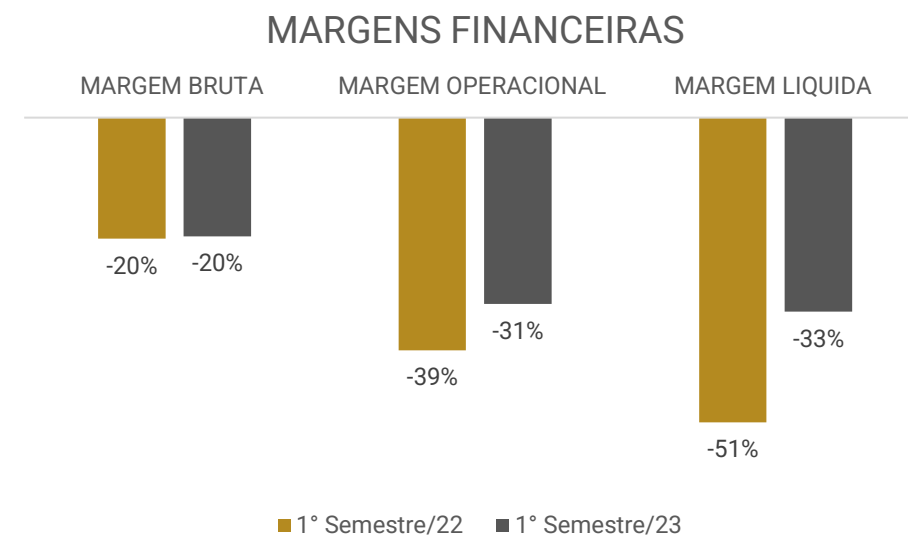
Por fim, o **índice de Liquidez Geral** expõe o quanto de bens e direitos ao todo a empresa possui para cada unidade monetária de dívidas totais. Deste modo, a organização demonstra não ter capacidade de honrar com suas obrigações uma vez que para cada R\$ 1,00 de dívidas possuem em bens e direitos R\$ 0,60 ao final do primeiro semestre de 2023.



## MARGENS FINANCEIRAS

As margens financeiras expõem a rentabilidade do lucro bruto, lucro operacional e lucro líquido com base na receita líquida auferida pela empresa.

Assim, a Veloc demonstra ter resultados inferiores a proporção de seus custos e despesas uma vez que apresenta margens negativas ao final do primeiro semestre de 2023.

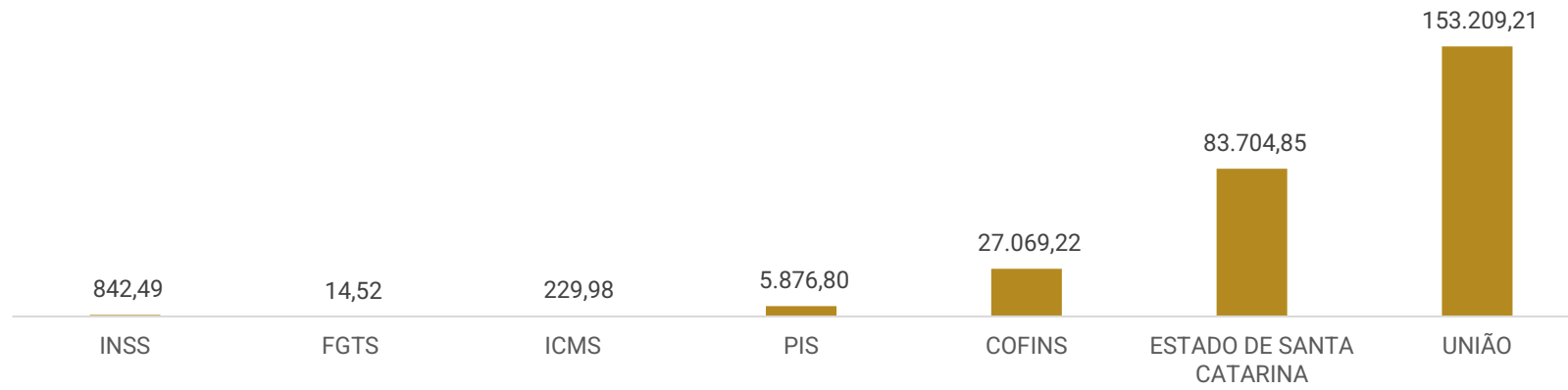


# 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

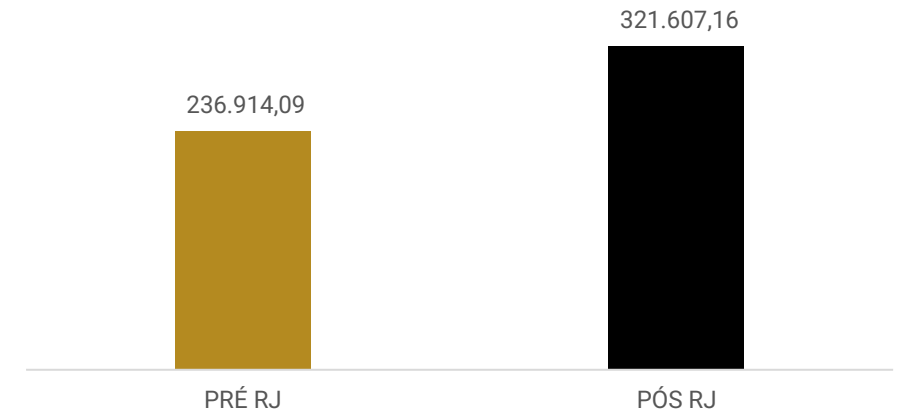


Ao final de junho/23 o passivo fiscal da Veloc Brasil findou com saldo de **R\$ 321.607,16**, sendo que os maiores saldos são com a União e Estado de Santa Catarina. Os tributos tem sido adimplidos em parte, razão do aumento mensal, e os parcelamentos não estão mais ativos.

### Composição dos tributos



### EVOLUÇÃO DOS TRIBUTOS







## Meios de Recuperação

- ❖ Ganhos de produtividade pelos investimentos já realizados anteriormente;
- ❖ Remanejamento de alguns fornecedores que permitam compra com melhores preços;
- ❖ Redução de custos
- ❖ Revisão dos contratos de manutenção de equipamentos e veículos;
- ❖ Aumento da área geográfica de atuação;
- ❖ Melhoria na retenção dos clientes e ações de fidelização;

## Proposta de pagamento

CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	VALOR APÓS DESÁGIO
Classe I - Trabalhistas	Não há	-	50%	30 dias após homologação do Plano de recuperação judicial	30 dias após a homologação do Plano	12 meses após homologação do plano	12	mensal	Não há	-
Classe II - Garantia real	Não há	-	70%	24 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	24 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	120 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	96	mensal	Juros fixos 6% a.a.	-
Classe III - Quirografários	Não há	2.964.377,33	70%	24 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	24 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	120 meses após homologação do Plano de recuperação judicial	96	Mensal	Juros fixos 6% a.a. no período de carência e 6% a.a. no período de pagamento.	889.313,20
Classe IV - Me e EPP	Não há	20.848,81	70%	12 meses após homologação do PRJ	12 meses após homologação do PRJ	36 meses após a homologação do plano	24	Mensal	Juros fixos 6% a.a. no período de carência e 6% a.a. no período de pagamento.	6.254,64
<b>TOTAL</b>		<b>2.985.226,14</b>								<b>895.567,84</b>



# ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JUNHO/23.



**medeiros<sup>2</sup>**  
**costa beber**  
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

## **PORTO ALEGRE**

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701  
RS - CEP 91330-001

## **NOVO HAMBURGO**

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,  
RS - CEP 93.510-130

## **CAXIAS DO SUL**

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi  
RS - CEP 95010-040

## **BLUMENAU**

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau  
Bairro Velha - CEP: 89036-240

## **RIO DE JANEIRO**

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.  
Galeria Sul América Seguros  
Bairro Centro - CEP: 20091-005

## **SÃO PAULO**

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar  
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	3.994.222,40	4.369.053,96	4.262.683,44	4.100.592,92
2	S 1.1 CIRCULANTE	561.719,29	4.366.938,97	4.159.830,53	768.827,73
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	35.439,32	3.606.205,17	3.615.839,86	25.804,63
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	1.466,85	29.382,40	29.267,65	1.581,60
5	1.1.01.001.001 Caixa	1.466,85	29.382,40	29.267,65	1.581,60
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	26.604,14	3.576.762,77	3.586.572,21	16.794,70
10	1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A	0,00	3.082.033,13	3.082.033,13	0,00
4913	1.1.01.002.001 Banco Sicoob	2.256,07	120.307,43	121.957,49	606,01
5003	1.1.01.002.001 Banco Transpocred	1.964,34	2.739,50	4.684,26	19,58
4900	1.1.01.002.001 Banco Viacredi	9.286,71	371.682,71	377.897,33	3.072,09
5045	1.1.01.002.001 Roadcard Soluções	13.097,02	0,00	0,00	13.097,02
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.368,33	60,00	0,00	7.428,33
53	1.1.01.003.001 Banco do Brasil S/A	6.760,66	0,00	0,00	6.760,66
5004	1.1.01.003.001 Transpocredi	166,09	10,00	0,00	176,09
4999	1.1.01.003.001 Viacredi	441,58	50,00	0,00	491,58
140	S 1.1.02 CLIENTES	414.112,83	531.925,00	341.781,69	604.256,14
141	S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	414.112,83	531.925,00	341.781,69	604.256,14
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	58.516,39	51.387,59	30.956,93	78.947,05
287	S 1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.750,00	18.284,64	0,00	20.034,64
288	1.1.04.013.001 Adiantamentos a Fornecedores	1.750,00	18.284,64	0,00	20.034,64
380	S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	48.539,64	33.102,95	28.727,35	52.915,24
382	1.1.04.021.002 ICMS a Recuperar	44.941,34	19.765,63	15.390,03	49.316,94
384	1.1.04.021.004 PIS a Recuperar	0,00	2.379,09	2.379,09	0,00
385	1.1.04.021.005 Cofins a Recuperar	0,00	10.958,23	10.958,23	0,00
387	1.1.04.021.007 CSLL a Recuperar	3.598,30	0,00	0,00	3.598,30
4923	S 1.1.04.022 ADIANTAMENTO A SÓCIO	2.229,58	0,00	2.229,58	0,00
4924	1.1.04.022.001 Adiantamento a Sócios	2.229,58	0,00	2.229,58	0,00
412	S 1.1.04.023 IMPOSTOS A COMPENSAR	5.997,17	0,00	0,00	5.997,17
413	1.1.04.023.001 IRPJ Estimativa/Presumido	5.997,17	0,00	0,00	5.997,17
502	S 1.1.08 ESTOQUES	50.073,30	177.421,21	171.252,05	56.242,46
503	S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	50.073,30	177.421,21	171.252,05	56.242,46
511	1.1.08.001.008 Mercadorias Para Revenda	50.073,30	177.421,21	171.252,05	56.242,46
537	S 1.1.10 DESPESAS A APROPRIAR	3.577,45	0,00	0,00	3.577,45
538	S 1.1.10.001 DESPESAS A APROPRIAR	3.577,45	0,00	0,00	3.577,45

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
540	1.1.10.001.002 Comissões e Premios Pagos Antecipadamente	3.577,45	0,00	0,00	3.577,45
590 S	1.2 NÃO CIRCULANTE	3.432.503,11	2.114,99	102.852,91	3.331.765,19
969 S	1.2.03 INVESTIMENTOS	19.218,18	489,85	0,00	19.708,03
1028 S	1.2.03.007 OUTROS INVESTIMENTOS	19.218,18	489,85	0,00	19.708,03
1943	1.2.03.007.003 Cotas Sicoob	4.017,13	355,90	0,00	4.373,03
5005	1.2.03.007.003 Transpocred - Cotas	1.550,50	53,95	0,00	1.604,45
4901	1.2.03.007.003 Viacredi - Cotas	13.650,55	80,00	0,00	13.730,55
1049 S	1.2.05 IMOBILIZADO	3.413.284,93	1.625,14	102.852,91	3.312.057,16
1074 S	1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	5.095.013,53	0,00	0,00	5.095.013,53
1080	1.2.05.003.006 Computadores e Perifericos	14.392,00	0,00	0,00	14.392,00
1082	1.2.05.003.008 Instalações	7.579,70	0,00	0,00	7.579,70
1087	1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	4.226,13	0,00	0,00	4.226,13
1089	1.2.05.003.015 Veículos	5.068.815,70	0,00	0,00	5.068.815,70
1110 S	1.2.05.005 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	108.461,45	1.625,12	0,00	110.086,57
1113	1.2.05.005.003 Consórcios de Bens	108.461,45	1.625,12	0,00	110.086,57
1136 S	1.2.05.007 (-) DEPREC./AMORT./EXAUSTÃO ACUMULADA	(1.790.190,05)	0,02	102.852,91	(1.893.042,94)
1144	1.2.05.007.008 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(5.497,37)	0,02	239,87	(5.737,22)
1146	1.2.05.007.010 (-) Deprec. Instalações	(1.200,09)	0,00	63,20	(1.263,29)
1151	1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(468,43)	0,00	35,24	(503,67)
1153	1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos	(1.783.024,16)	0,00	102.514,60	(1.885.538,76)

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350	S 2 PASSIVO	3.994.342,40	4.170.894,74	4.277.145,26	4.100.592,92
1351	S 2.1 CIRCULANTE	633.087,09	335.152,14	482.707,90	780.642,85
1494	S 2.1.03 FORNECEDORES	279.737,01	287.597,37	336.923,17	329.062,81
1495	S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	279.737,01	287.597,37	336.923,17	329.062,81
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	62.511,10	28.727,35	48.268,65	82.052,40
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	62.389,12	28.727,35	48.253,58	81.915,35
1552	2.1.05.001.001 COFINS a Recolher	51.260,31	10.958,23	27.001,40	67.303,48
1541	2.1.05.001.001 ICMS a Recolher	0,00	15.390,03	15.390,03	0,00
1556	2.1.05.001.001 PIS a Recolher	11.128,81	2.379,09	5.862,15	14.611,87
1579	S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	121,98	0,00	15,07	137,05
1580	2.1.05.003.001 Contribuições Retidas a Recolher	121,98	0,00	15,07	137,05
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	3.406,50	1.175,00	1.583,20	3.814,70
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.175,00	1.175,00	1.174,00	1.174,00
1635	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	1.175,00	1.175,00	1.174,00	1.174,00
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.231,50	0,00	409,20	2.640,70
1659	2.1.07.003.001 INSS a Recolher	2.231,50	0,00	409,20	2.640,70
1710	S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	287.432,48	17.652,42	95.932,88	365.712,94
1711	S 2.1.09.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	270.607,65	6.718,72	89.088,20	352.977,13
4933	2.1.09.001.001 Adiantamento de Sócios	9.989,10	6.718,72	0,00	3.270,38
1712	2.1.09.001.001 Adiantamentos de Clientes Diversos	260.618,55	0,00	89.088,20	349.706,75
1733	S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	13.023,99	7.132,86	2.433,00	8.324,13
1736	2.1.09.003.003 Alugueis a Pagar	2.418,00	2.448,00	2.433,00	2.403,00
1744	2.1.09.003.011 Seguros a Pagar	10.605,99	4.684,86	0,00	5.921,13
1772	S 2.1.09.005 CONTAS CORRENTES	3.800,84	3.800,84	4.411,68	4.411,68
1776	2.1.09.005.001 Banco do Brasil S/A	3.800,84	3.800,84	4.411,68	4.411,68
1920	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	6.264.826,39	3.077.621,45	3.077.621,45	6.264.826,39
1921	S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	6.264.826,39	3.077.621,45	3.077.621,45	6.264.826,39
5028	S 2.2.01.004 RECUPERAÇÃO JUDICIAL	6.264.826,39	3.077.621,45	3.077.621,45	6.264.826,39
5029	S 2.2.01.004.001 CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	6.027.912,33	3.077.621,45	3.077.621,45	6.027.912,33
5031	2.2.01.004.001.001 Banco CNH S/A	2.224.225,08	0,00	0,00	2.224.225,08
5032	2.2.01.004.001.002 Banco Daycoval S/A	82.503,14	0,00	0,00	82.503,14
5033	2.2.01.004.001.003 Banco do Brasil S/A	340.525,95	3.077.621,45	3.077.621,45	340.525,95
5034	2.2.01.004.001.004 Banco Mercedes-Benz S/A	2.126.123,65	0,00	0,00	2.126.123,65

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação		Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5035	2.2.01.004.001.005	Banco Volkswagen S/A	821.628,28	0,00	0,00	821.628,28
5036	2.2.01.004.001.006	Captalys	178.659,00	0,00	0,00	178.659,00
5037	2.2.01.004.001.007	Cooperativa Transpocred	1.249,31	0,00	0,00	1.249,31
5038	2.2.01.004.001.008	Cooperativa Viacredi	99.601,22	0,00	0,00	99.601,22
5041	2.2.01.004.001.009	Furgões Joinville LTDA	48.630,00	0,00	0,00	48.630,00
5042	2.2.01.004.001.010	Ticket Soluções HDFGT S.A.	95.533,95	0,00	0,00	95.533,95
5043	2.2.01.004.001.011	Acessórios SB EIRELI	169,93	0,00	0,00	169,93
5044	2.2.01.004.001.012	RB Recapagens Blumenau LTDA	9.062,82	0,00	0,00	9.062,82
5030 S	2.2.01.004.002	TRIBUTÁRIOS	236.914,06	0,00	0,00	236.914,06
5039	2.2.01.004.002.001	Estado de Santa Catarina	83.704,85	0,00	0,00	83.704,85
5040	2.2.01.004.002.002	União	153.209,21	0,00	0,00	153.209,21
2325 S	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.903.571,08)	758.121,15	716.815,91	(2.944.876,32)
2346 S	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2347 S	2.4.01.001	CAPITAL INTEGRALIZADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2348	2.4.01.001.001	Capital Social	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2513 S	2.4.13	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.908.571,08)	758.121,15	716.815,91	(2.949.876,32)
2514 S	2.4.13.001	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.191.755,17)	0,00	0,00	(2.191.755,17)
2516	2.4.13.001.002	(-) Prejuízos Acumulados	(2.191.755,17)	0,00	0,00	(2.191.755,17)
4928 S	2.4.13.005	LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(716.815,91)	758.121,15	716.815,91	(758.121,15)
4929	2.4.13.005.001	Lucro ( Prejuízo) do Exercício	(716.815,91)	758.121,15	716.815,91	(758.121,15)

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S 4 RECEITAS	1.839.367,75	48.253,58	532.292,60	2.323.406,77
2601	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	1.838.253,44	48.253,58	532.292,60	2.322.292,46
2602	S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.932.407,69	0,00	531.925,00	2.464.332,69
2652	S 4.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	873.267,80	0,00	161.515,00	1.034.782,80
2653	S 4.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	873.267,80	0,00	161.515,00	1.034.782,80
2655	4.1.01.003.001.002 Vendas de Mercadorias a Prazo	873.267,80	0,00	161.515,00	1.034.782,80
2700	S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.059.139,89	0,00	370.410,00	1.429.549,89
2701	S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	1.059.139,89	0,00	370.410,00	1.429.549,89
2703	4.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	1.059.139,89	0,00	370.410,00	1.429.549,89
2770	S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(95.012,31)	48.253,58	0,00	(143.265,89)
2825	S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E	(95.012,31)	48.253,58	0,00	(143.265,89)
2827	4.1.03.005.002 (-) ICMS	(26.512,50)	15.390,03	0,00	(41.902,53)
2829	4.1.03.005.004 (-) PIS	(12.218,88)	5.862,15	0,00	(18.081,03)
2830	4.1.03.005.005 (-) COFINS	(56.280,93)	27.001,40	0,00	(83.282,33)
2856	S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	858,06	0,00	367,60	1.225,66
2857	S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	170,31	0,00	367,60	537,91
2858	4.1.05.001.001 Descontos Obtidos	15,30	0,00	11,70	27,00
2860	4.1.05.001.003 Juros Recebidos	153,39	0,00	0,00	153,39
4891	4.1.05.001.007 Rendimentos de Aplicações Financeiras	1,62	0,00	355,90	357,52
2884	S 4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	687,75	0,00	0,00	687,75
2890	4.1.05.003.006 Dividendos Recebidos	687,75	0,00	0,00	687,75
4908	S 4.2 RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	1.114,31	0,00	0,00	1.114,31
4912	S 4.2.01 RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	1.114,31	0,00	0,00	1.114,31
4702	4.2.01.001 Juros Sobre o Capital Próprio	1.114,31	0,00	0,00	1.114,31



Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S 5 CUSTOS E DESPESAS	2.556.303,66	558.499,90	33.275,64	3.081.527,92
3001	S 5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	786.799,07	171.142,90	0,00	957.941,97
3029	S 5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	786.799,07	171.142,90	0,00	957.941,97
3030	S 5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	786.799,07	171.142,90	0,00	957.941,97
3031	5.1.03.001.001 Custo das Mercadorias Vendidas	786.799,07	171.142,90	0,00	957.941,97
3652	S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.607.177,76	354.887,99	32.994,74	1.929.071,01
3653	S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	801.604,55	113.987,71	31.818,44	883.773,82
3701	S 5.5.01.003 MÃO-DE-OBRA DIRETA	20.569,38	0,12	0,92	20.568,58
3702	5.5.01.003.001 Salários e Ordenados	1.997,51	0,12	0,92	1.996,71
3708	5.5.01.003.007 INSS	1.850,64	0,00	0,00	1.850,64
3709	5.5.01.003.008 FGTS	159,72	0,00	0,00	159,72
3711	5.5.01.003.010 Assistência Médica e Social	3.985,48	0,00	0,00	3.985,48
3716	5.5.01.003.015 Alimentação do Trabalhador	5.099,36	0,00	0,00	5.099,36
3725	5.5.01.003.024 Transporte de Empregados	800,00	0,00	0,00	800,00
5046	5.5.01.003.025 Seguros de Vida em Grupo	4.146,76	0,00	0,00	4.146,76
3726	5.5.01.003.025 Uniformes	2.529,91	0,00	0,00	2.529,91
3749	S 5.5.01.005 GASTOS GERAIS	781.035,17	113.987,59	31.817,52	863.205,24
3750	5.5.01.005.001 Combustíveis e Lubrificantes	492.902,85	105.908,59	31.817,52	566.993,92
3752	5.5.01.005.003 Serviços de Terceiros	288.132,32	8.079,00	0,00	296.211,32
3773	S 5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	805.573,21	240.900,28	1.176,30	1.045.297,19
3774	S 5.5.03.001 MÃO-DE-OBRA INDIRETA	158,15	260,00	0,00	418,15
3795	5.5.03.001.021 Equipamentos de Proteção Individual	158,15	0,00	0,00	158,15
3798	5.5.03.001.024 Transporte de Empregados	0,00	260,00	0,00	260,00
3822	S 5.5.03.003 MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	1.105,60	0,00	0,00	1.105,60
3825	5.5.03.003.003 Materiais Auxiliares e de Consumo	1.105,60	0,00	0,00	1.105,60
3846	S 5.5.03.005 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	159.939,79	65.688,59	1.176,28	224.452,10
3848	5.5.03.005.002 Manutenção de Edifícios	1.163,59	730,20	0,00	1.893,79
3850	5.5.03.005.004 Manutenção de Veículos	158.647,20	64.758,39	1.176,28	222.229,31
3852	5.5.03.005.006 Limpeza e Conservação	129,00	200,00	0,00	329,00
3873	S 5.5.03.007 UTILIDADES E SERVIÇOS	8.517,14	4.896,21	0,00	13.413,35
3874	5.5.03.007.001 Água e Esgoto	500,39	99,93	0,00	600,32
3875	5.5.03.007.002 Energia Elétrica	3.564,81	412,29	0,00	3.977,10
4878	5.5.03.007.011 Serviços Profissionais	4.451,94	4.383,99	0,00	8.835,93
3904	S 5.5.03.009 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3906	5.5.03.009.002 Locação de Máquinas e Equipamentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3929	S 5.5.03.011 DEPRECIACÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	514.264,10	102.852,91	0,02	617.116,99

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3930		5.5.03.011.001 Depreciações	514.264,10	102.852,91	0,02	617.116,99
3953	S	5.5.03.013 DESPESAS GERAIS	119.588,43	67.202,57	0,00	186.791,00
3957		5.5.03.013.004 Bens de Pequeno Valor	170,00	0,00	0,00	170,00
3960		5.5.03.013.007 Estacionamento e Conduções	0,00	27,00	0,00	27,00
3961		5.5.03.013.008 Fretes e Carretos	63.768,53	50.091,43	0,00	113.859,96
3964		5.5.03.013.011 Segurança e Vigilância	4.567,67	1.464,92	0,00	6.032,59
3967		5.5.03.013.014 Viagens e Estadias	51.082,23	15.619,22	0,00	66.701,45
4011	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	162.326,83	32.469,01	280,90	194.514,94
4012	S	5.7.01 DESPESAS COM VENDAS	31.174,85	3.073,84	280,90	33.967,79
4061	S	5.7.01.003 COMISSÕES SOBRE VENDAS	17.547,50	150,00	0,00	17.697,50
4062		5.7.01.003.001 Comissões Sobre Vendas	17.547,50	150,00	0,00	17.697,50
4083	S	5.7.01.005 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.342,35	490,84	280,90	1.552,29
4084		5.7.01.005.001 Propaganda	1.101,07	490,84	280,90	1.311,01
4089		5.7.01.005.006 Brindes e Donativos	241,28	0,00	0,00	241,28
4137	S	5.7.01.009 OCUPAÇÃO	12.165,00	2.433,00	0,00	14.598,00
4138		5.7.01.009.001 Aluguéis e Condomínios	12.165,00	2.433,00	0,00	14.598,00
4239	S	5.7.01.017 DESPESAS GERAIS	120,00	0,00	0,00	120,00
4245		5.7.01.017.006 Serviços Profissionais	120,00	0,00	0,00	120,00
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	69.512,96	19.693,09	0,00	89.206,05
4327	S	5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	6.528,00	3.021,56	0,00	9.549,56
4329		5.7.03.001.002 Pró Labore	6.528,00	1.320,00	0,00	7.848,00
4334		5.7.03.001.007 INSS	0,00	264,00	0,00	264,00
4337		5.7.03.001.010 Assistência Médica e Social	0,00	1.437,56	0,00	1.437,56
4375	S	5.7.03.003 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	273,52	0,00	273,52
4376		5.7.03.003.001 Propaganda	0,00	273,52	0,00	273,52
4475	S	5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	16.827,08	2.474,04	0,00	19.301,12
4478		5.7.03.011.003 Telecomunicações	8.348,88	450,16	0,00	8.799,04
4479		5.7.03.011.004 Correios	73,65	0,00	0,00	73,65
4480		5.7.03.011.005 Manutenção de Edifícios	0,00	130,00	0,00	130,00
4919		5.7.03.011.009 Despesas com Informática	8.404,55	1.893,88	0,00	10.298,43
4531	S	5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	43.488,23	13.923,97	0,00	57.412,20
4537		5.7.03.015.006 Serviços Profissionais	34.943,85	10.505,82	0,00	45.449,67
4538		5.7.03.015.007 Honorários Contábeis	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
4544		5.7.03.015.013 Estacionamento e Conduções	46,00	0,00	0,00	46,00
4546		5.7.03.015.015 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	940,90	2.776,01	0,00	3.716,91
4547		5.7.03.015.016 Segurança e Vigilância	0,00	218,00	0,00	218,00
4555		5.7.03.015.027 Despesas com Cartório	241,38	151,47	0,00	392,85
4557		5.7.03.015.029 Mensalidades e Anuidades	1.217,81	21,10	0,00	1.238,91
4561		5.7.03.015.033 Outras Despesas Diversas	98,29	251,57	0,00	349,86

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4580 S	5.7.03.017	2.669,65	0,00	0,00	2.669,65
4582	5.7.03.017.002	2.669,65	0,00	0,00	2.669,65
4654 S	5.7.09	33.097,78	6.407,18	0,00	39.504,96
4655 S	5.7.09.001	33.097,78	6.407,18	0,00	39.504,96
4656	5.7.09.001.001	1.876,30	0,00	0,00	1.876,30
4657	5.7.09.001.002	6.294,43	5.700,62	0,00	11.995,05
4658	5.7.09.001.003	135,57	0,00	0,00	135,57
4669	5.7.09.001.014	24.747,57	706,56	0,00	25.454,13
4670	5.7.09.001.015	43,91	0,00	0,00	43,91
4695 S	5.7.11	28.541,24	3.294,90	0,00	31.836,14
4696 S	5.7.11.001	28.541,24	3.294,90	0,00	31.836,14
4698	5.7.11.001.002	12.058,49	2.630,94	0,00	14.689,43
4701	5.7.11.001.005	7.201,28	663,96	0,00	7.865,24
4703	5.7.11.001.007	2.126,47	0,00	0,00	2.126,47
4704	5.7.11.001.008	7.155,00	0,00	0,00	7.155,00

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4990 S 7 ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO	(716.815,91)	716.815,91	758.121,15	(758.121,15)
4991 S 7.1 ENCERRAMENTO	(716.815,91)	716.815,91	758.121,15	(758.121,15)
4850 S 7.1.01 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	(716.815,91)	716.815,91	758.121,15	(758.121,15)
4992 S 7.1.01.001 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	(716.815,91)	716.815,91	758.121,15	(758.121,15)
4930 7.1.01.001.001 Resultado do Exercício	(716.815,91)	716.815,91	758.121,15	(758.121,15)

MARCELO DE LIMA  
Sócio Administrador  
CPF: 042.847.709-77

CÉSAR AUGUSTO DE LIMA  
CRC: 1-SC-025000/O-8 - Contador  
CPF: 004.347.189-71